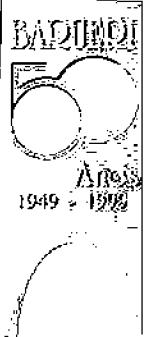



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : Nº
Proc: Nº 205/2000

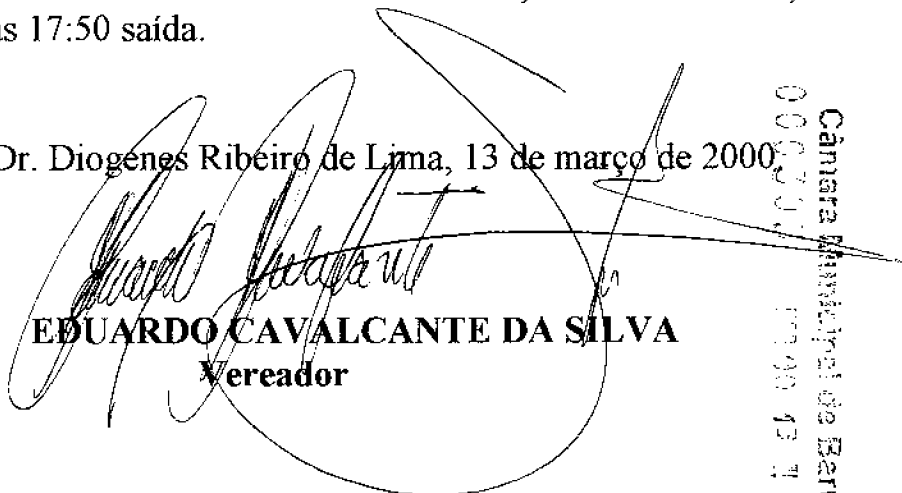


INDICAÇÃO Nº 116/2000
" **Dispõe sobre: guardas de transito** " 

Senhor Presidente

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne V.Exa., interceder junto ao DEMUTRAN, para que este verifique a possibilidade da colocação de guardas de transito em frente a EEPSC Naly B.B. Camargo Mancini, localizada a Rua Princesa Isabel nº 400 no Bairro do Jardim Belval – neste município, nos horários das 6:50 horas – entrada e as 11:50 horas – saída, bem como às 12:50 horas entrada e as 17:50 saída.

Sala Dr. Diogenes Ribeiro de Lima, 13 de março de 2000


EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
00000000
17 90 13 712 32

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que a referida escola está localizada em um local de grande fluxo de veículos, o que tem proporcionado perigo de atropelamentos, e várias mães de alunos tem procurado por este vereador solicitando tal beneficio que se atendida for em muito reduzirá o perigo ali existente.

Ofício nº 091/2000

Câmara Municipal de Barueri
À Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 14 de 3 de 2000
Presidente

Rua do Paço, 50 - Centro - Barueri - SP - CEP 06401-090 - Fone (11) 7299-7900
Internet: <http://www.camara.barueri.sp.gov.br> - e-mail: camara@barueri.sp.gov.br

